AVISO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DE EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

PNEUCASH II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 65.836.995/0001-70

no valor total de até

R$ 310.000.000,00

(trezentos e dez milhões de reais)

Não foi obtida classificação de risco para as Cotas.

1 VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE.

A **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 17° andar, conjunto 174, CEP 05676-120, Cidade Jardim, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 09.452.272/0001-05 ("**Gestora**"), na qualidade de gestora do **PNEUCASH II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 65.836.995/0001-70, registrado na CVM como fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de classe única fechada e com prazo de duração indeterminado, regido pela Resolução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Fundo**"), e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administradora**"), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Coordenador Líder**") e o **ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**IBBA**" e, quando em conjunto com o Coordenador Lider, os "**Coordenadores**"), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), que foi requerido perante a CVM, na presente data, o registro da oferta pública primária de distribuição de até 310.000 (trezentas e dez mil) cotas da classe única, sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas seniores ("**Cotas Seniores**") e até 60.000 (sessenta mil) cotas subordinadas mezanino ("**Cotas Subordinadas Mezanino**"), sendo **(i)** até 30.000 (trinta mil) Cotas Subordinadas Mezanino A ("**Cotas Subordinadas Mezanino A**") e **(ii)** até 30.000 (trinta mil) Cotas Subordinadas Mezanino B ("**Cotas Subordinadas Mezanino B**" e, quando em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino A, as "**Cotas**"), todas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais) em sua data de emissão, todas objeto da emissão de Cotas da classe única do Fundo ("**Emissão**"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Oferta**"). Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160 será admitida a distribuição parcial das Cotas Subordinadas Mezanino, observada a colocação de, no mínimo, R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), correspondente às Cotas Seniores ("**Montante Mínimo**" e "**Distribuição Parcial**", respectivamente). Neste sentido, a Oferta poderá ser encerrada mediante a colocação do Montante Mínimo, sendo certo que eventual saldo será cancelado, com a devida restituição aos investidores que eventualmente tenham realizado pagamentos em relação às Cotas, nos termos dos demais documentos da Oferta.

2 CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1) (2)
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	15/09/2026
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Procedimento de Alocação Divulgação do Anúncio de Início	18/09/2026
3	Data Estimada da Primeira Integralização de Cotas	21/09/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 dias contados a partir da data da divulgação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores, em conjunto com a Gestora e a Administradora, conforma aplicável. qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Administradora e da Gestora, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino de Emissão da Classe Única do Pneucash II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada*" ("**Aviso ao Mercado**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no "*Assembleia Geral de Cotistas do Pneucash II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada – Responsabilidade Limitada*", celebrado em 14 de setembro de 2026, que aprovou a realização da Oferta e a versão atual do regulamento do Fundo.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES E AS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

Coordenador Líder

Coordenador

Gestora

Administradora